



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 786/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Memo/IF-Coleno n.º 01, de 30/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora EVELYN MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 31/03/2016 e 01/04/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Legislação e Normas (FG-1), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 31 de março de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício